



DECRETO Nº 051/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em:

30 / 08 / 2022

Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração

EMENTA: Decreta Luto Oficial e
dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, o SR. JOSÉ MARIA LEITE
DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias no Município de Cupira, Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento de **CÍCERO FRANCISCO DA SILVA**, aos 66 (sessenta e seis) anos, ocorrido no dia 30 de agosto de 2022.

Art. 2º - Fica determinado que a Bandeira do Município de Cupira deve ser hasteada a meio mastro, com fita preta.

Art. 3º - Determina que a Secretaria de Administração Municipal, encaminhe cópia do Decreto aos familiares do falecido.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de agosto de 2022.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

PREFEITO